



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3490/2019

Data 16.01.19

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, ou seja, 1/3 da que tem direito o servidor Senhor **Dalbi Sá da Rocha**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, portador do RG nº 2.253.404 SSP/PR e CPF nº 581.169.749-04 e da matrícula nº 23850-3/1, referente aos períodos aquisitivos de 01/03/2008 a 17/11/2015, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de janeiro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

17 - Janeiro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 165
Edição 1675
Clezo
Ass. Responsável